



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO FINO

LEI nº 1250

Modifica dispositivo da Lei Municipal nº 460 (Código de Posturas do Município)

Sebastião de Assis, Prefeito do Município de Ouro Fino, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ela sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º - O inciso II, do artigo 199, da Lei Municipal nº 460, de 20 de dezembro de 1963, que aprova o Código de Posturas do Município, passa a vigorar, a partir de 1º de janeiro de 1983, com a seguinte redação:

Artigo 186.....

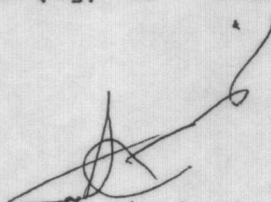
inciso II - para o comércio lojista:

a) abertura às 8 (oito) horas e fechamento às 18 (dezoito) horas, exceto aos sábados, quando o encerramento se dará às 12 horas.

Artigo 2º - Os demais artigos da citada Lei permanecem como estão redigidas.

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor a 1º de janeiro de 1983.

Prefeitura do Município de Ouro Fino (mg) 30 de novembro de 1982


Sebastião de Assis
Prefeito